

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do Art. 5º, da Portaria Iprev/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS LISBOA DA SILVA, Assessora Especial da Diretoria de Administração e Finanças, matrícula 277.931-5 e HELBER DO NASCIMENTO SOARES, Assessor Especial da Diretoria de Administração e Finanças, matrícula 276.683-3, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 05/2018 - Iprev/DF, cujo objeto é fornecimento de 02 (duas) assinaturas do produto Banco de Preço, com validade de 12 (doze) meses, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso, em conformidade com o Processo nº 0413.00003255/2018-64.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do Art. 5º, da Portaria Iprev/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS LISBOA DA SILVA, Assessora Especial da Diretoria de Administração e Finanças, matrícula 277.931-5 e HELBER DO NASCIMENTO SOARES, Assessor Especial da Diretoria de Administração e Finanças, matrícula 276.683-3, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 04/2018 - Iprev/DF, cujo objeto é o fornecimento de 02 (duas) assinaturas da solução Zênite Fácil, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso contratado, em conformidade com o Processo nº 0413.00003288/2018-12.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do Art. 5º, da Portaria Iprev/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE SOUSA, Coordenador de Administração Geral, matrícula 275.651-X e HELBER DO NASCIMENTO SOARES, Assessor Especial da Diretoria de Administração e Finanças, matrícula 276.683-3, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 01/2019 - Iprev/DF, cujo objeto é a contratação direta de serviços de publicidades institucionais e matérias oficiais em Diário Oficial do Distrito Federal, junto à Subsecretaria de Atos Oficiais da Casa Civil do Distrito Federal, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, em conformidade com o Processo nº 413.000.0454/2019-00.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN e o DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, consoante o disposto na Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019, na forma da instrução do Processo: 00121-00001287/2019-64, resolvem:

Art. 1º Atualizar a constituição da Comissão Gestora para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização das atividades decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a elaboração e execução de projetos de pesquisa científica e de inovação nas áreas econômicas, sociais, demográficas, cartográficas, georreferenciadas, urbanas, ambientais, e de avaliação de políticas públicas para o desenvolvimento do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF).

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelas seguintes novas representantes:

I - Pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan:

a) ANA JANAÍNA ALVES DE SOUZA, matrícula 171.898-3, Assistente I, do Gabinete da Presidência;

b) RAFAELA ALVES FERREIRA, matrícula 3660-9, Assistente I, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativa e Financeira.

II - Pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF:

a) FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1.200290-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

b) LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula 169438-5, Assessora, da Coordenação Científica.

Art. 3º A coordenação das atividades da Comissão Gestora será definida pelas representantes designadas, na primeira reunião de trabalho.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Conjunta nº 01, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY CHARLES DE LIMA

Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ANNA CLARA BERTAO CATANELI, matrícula 1659.914-4, lotado(a) no(a) NND/GAMAD/HRL/SRSLE, como Executor(a) Titular e AGILKIA KASSANDRA NUNES SUMIZONO, matrícula 1684.982-5, lotado (a) no (a) NND/HRL/GAMAD/SRSLE, DISPENSAR JOAO MARCOS DE MENESES E SILVA, matrícula 1688.349-7, lotado(a) no(a) HRL/SRSLE/SES, como Executor(a) Titular como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 023/2017-SES/DF, celebrado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) O fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 01). Lote 1: Hospital Regional do Paranoá (HRPA), CAPS II Paranoá, CAPS ad II Itapoá, Unidade Mista de São Sebastião (UMSS), UPA São Sebastião, conforme processo (00060-00382998/2018-73).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00031415/2017-68/59091505, 58637568, 58638754), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. MARCELLA CHAVES FIGUEIREDO, matrícula 1686.691-6, lotado(a) no(a) Núcleo de Nutrição e Dietética do Hospital da Região Leste e ANNA CLARA BERTAO CATANELI, matrícula 1659914-4, lotado(a) no(a) Núcleo de Nutrição e Dietética do Hospital da Região Leste, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSLE/SES-DF. 2. JOSE ANTONIO BARBOSA FILHO, matrícula 1441.974-2, lotado(a) no(a) Núcleo de Nutrição e Dietética do Hospital da Região Leste, para atua, como ExecutorSubstituto(a), no âmbito do SRSLE/SES-DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA CELIA DOS SANTOS BRITO, matrícula 131.712-1, lotado(a) no(a) HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular e JULIANA NERI RIBEIRO, matrícula 214.707-6, lotado(a) no(a)